

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 334



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Apostilamentos	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Saae Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº280
De 08 de julho de 2022**

“Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de julho de 2020, que “dispõe sobre o novo Plano Diretor do Município de Águas de Lindóia, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal; do Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade” e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O “caput” do art. 224 da Lei Complementar nº 267, de 30 de junho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 224. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em até 3 (três) anos após a aprovação desta lei:”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 08 de julho de 2022.

**GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -**

REPUBLICA POR ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DA**LEI****LEI Nº3333****De 29 de junho de 2022**

“Dá denominação ao Bem Público que especifica”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado “Centro de Treinamento Esportivo Nelson Nucci” o bem público localizado na Avenida Paulista, nº 1890, Bairro dos Moreiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 29 de junho de 2022.

**GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -**

LEI Nº3334**De 08 de julho de 2022**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 443.113,90** (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e noventa centavos), a saber:

02 Poder Executivo**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	3.3.90.30.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	312.040	05	R\$ 2.770,88
	3.3.90.30.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	312.000	05	R\$ 32.843,02
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.052	05	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	800.018	05	R\$ 100.000,00
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.051	05	R\$ 4.500,00
	3.3.71.70.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela participação em Consórcio Público	800.017	05	R\$ 33.278,00
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.017	05	R\$ 216.722,00
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.006	05	R\$ 50.000,00
	TOTAL					R\$ 443.113,90

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 443.113,90** (quatrocentos e quarenta e

três mil, cento e treze reais e noventa centavos), será coberto na seguinte conformidade:

I - **R\$ 2.770,88** (dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior;

II - **R\$ 32.278,00** (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior;

III) **R\$ 3.000,00** (três mil reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 177 de 31 de janeiro de 2022;

IV - **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 839 de 12 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Roberto Alves;

V - **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 1.329 de 31 de maio de 2022;

VI - **R\$ 33.843,02** (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Alexandre Frota;

VII - **R\$ 216.722,00** (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Alexandre Frota e

VIII - **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Baleia Rossi.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Decretos

DECRETO Nº3712

De 08 de julho de 2022.

“Abre crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.334, de 08 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 443.113,90** (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e noventa centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	3.3.90.30.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	312.040	05	R\$ 2.770,88
	3.3.90.30.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	312.000	05	R\$ 32.843,02
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.052	05	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	10.301.0041.2.051	Material de Consumo	800.018	05	R\$ 100.000,00
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.051	05	R\$ 4.500,00
	3.3.71.70.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela participação em Consórcio Público	800.017	05	R\$ 33.278,00
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.017	05	R\$ 216.722,00
	3.3.50.39.00	10.302.0042.2.065	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.006	05	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 443.113,90

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 443.113,90** (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e noventa centavos) será coberto na seguinte conformidade:

I - **R\$ 2.770,88** (dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior;

II - **R\$ 32.278,00** (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior;

III) **R\$ 3.000,00** (três mil reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 177 de 31 de janeiro de 2022;

IV - **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 839 de 12 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Roberto Alves;

V - **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 1.329 de 31 de

maio de 2022;

VI - **R\$ 33.843,02** (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Alexandre Frota;

VII - **R\$ 216.722,00** (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Alexandre Frota e

VIII - **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada de recursos relativos à Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022, emenda parlamentar Dep. Baleia Rossi.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº3713

De 08 de julho de 2022.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a saber:

02 Prefeitura Municipal do Município Estância de Águas de Lindóia

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
411	3.3.90.36.00	15.452.0043.2.098	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	400.001	01	R\$ 20.000,00

419	3.3.90.39.00	15.452.0054.2.080	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 30.000,00

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

02.13.02 Diretoria de Trânsito

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
410	3.3.90.30.00	15.452.0043.2.098	Material de Consumo	400.001	01	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 30.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA Nº 12.939

De 07 de julho de 2022

“Dispõe sobre demissão de empregado público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

CONSIDERANDO o “Relatório Final” do Processo Administrativo nº 1481/2019, devidamente homologado pelo Chefe do Poder Executivo, que concluiu pela aplicação de pena de demissão ao empregado público Sr. José Roberto Silvério Brandão, por cometimento de infração prevista no artigo 482, letras “a” e “i” da C.L.T. cc, artigo 127, III, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DEMITIR, POR JUSTA CAUSA, em virtude do que consta no Processo nº 1481/2019, o senhor **JOSE ROBERTO SILVERIO BRANDAO**, RG nº 37.576.347-8 e CPF/MF nº 071.007.396-83, Operário, matrícula funcional nº 1979, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município de Águas de Lindóia.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 07 de julho de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 04 de julho de 2022

Interessado : ALMEIDA E KEMPERS LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Etanol**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **20/06/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 19/06/2022	Valor Unitário a partir de 20/06/2022
01	ETANOL	R\$ 5,378	R\$ 4,51

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

Águas de Lindóia, 06 de julho de 2022

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Diesel Comum e Diesel S-10**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **21/06/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 20/06/2022	Valor Unitário a partir de 21/06/2022
------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

01	Diesel Comum	R\$ 6,23	R\$ 6,93
----	--------------	----------	----------

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino
Diretor de Compras e Licitações

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Gilberto Abdou Helou**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o resultado da Ata de Abertura referente ao **Processo Nº 072/2022 - Pregão Eletrônico Nº 031/2022**, para a **Contratação de Empresa visando o fornecimento e instalação de playground em diversas praças e espaços públicos do município de Águas de Lindóia**, tendo em vista que a mesma restou **FRACASSADA**.

Encaminhe-se o presente termo ao Setor de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, ao Departamento Administrativo para a devida publicidade, por afixação na no Mural da Prefeitura, bem como comunicado aos departamentos solicitantes para que verifique a necessidade de solicitação de nova contratação, nos termos da lei.

Águas de Lindóia, 01 de julho de 2022.

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Contratação de empresa especializada em confecção de carnês, visando à emissão de até 2.500 carnês de Taxa de Licença e ISS Fixo para o exercício de 2022 e até 14.500 carnês imobiliários (IPTU) para o exercício de 2023 do município de Águas de Lindóia/SP, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **15/07/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **27/07/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **27/07/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O EDITAL se encontrará disponível de: **15/07/2022 a 26/07/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de Transporte Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, para 02 (duas) rotas, incluindo motorista e monitor, conforme**

especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) **das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 28/07/2022.** Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 15/07/2022 até 27/07/2022.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO VAN DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), ZERO KM, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUAS DE LINDOIA, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **15/07/2022 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **01/08/2022 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **01/08/2022 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: **15/07/2022 à 29/07/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa visando à organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo, incluindo planejamento, organização, realização das provas, resposta a recursos, classificação do Concurso Público e Processo Seletivo, orientação a Prefeitura em relação às publicações e acompanhamento geral relativos aos tramites legais deste processo para o preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 - Proposta e Nº 02 - Documentação) **das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 03/08/2022.** Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 15/07/2022 até 02/08/2022.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 066/2022
EDITAL N.º 038/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 028/2022

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso veterinário para o Programa “Meu Pet”, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O - A presente licitação para as empresas:

CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ número 03.541.496/0001-07 - R\$ 20.310,60 (Vinte mil trezentos e dez Reais e sessenta centavos)

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ número 26.525.513/0001-00 - R\$ 213,36 (Duzentos e treze Reais e trinta e seis centavos)

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ número 28.591.670/0001-49 - R\$ 1.193,52 (Um mil cento e noventa e três Reais e cinquenta e dois centavos)

Águas de Lindóia, 28 de junho de 2022

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 067/2022

EDITAL N.º 039/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2022

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de enfermagem e insumos veterinários para o Programa “Meu Pet”, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O E A D J U D I C O - A presente licitação para as empresas:

SALVI, LOPES & CIA LTDA (tel. (43) 3056-2332 - CNPJ número 82.478.140/0001-34 - R\$ 5.807,60 (Cinco mil oitocentos e sete Reais e sessenta centavos)

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ número 28.591.670/0001-49 - R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro Reais)

Águas de Lindóia, 27 de junho de 2022

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 084/2022

EDITAL N.º 049/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 036/2022

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios (açúcar e cacau em pó) para alimentação escolar com Recursos do PNAE x PMAL, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O - A presente licitação para a empresa:

CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil



duzentos e oitenta reais).

Águas de Lindóia, 04 de julho de 2022.
GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 086/2022
EDITAL N.º 051/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 037/2022
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: Aquisição de uniformes e botas para uso dos socorristas do SALMU (Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência), os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O - A presente licitação para a empresa:

INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 16.048,34 (dezesesseis mil quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Águas de Lindóia, 05 de julho de 2022.
GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 091/2022
EDITAL N.º 054/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 039/2022
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

VALOR: 34.099,20 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

CNPJ: 40.613.881/0001-30
Águas de Lindóia, 05 de julho de 2022.
GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1361/2022
De 04 de julho de 2022

(Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências)

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a servidora **PATRICIA DANIELE DAMASO DE SOUZA**, portadora do RG. Nº 19264385-X.

ARTIGO 2º - Cancelar em sua totalidade a Portaria de Nº 1260/20, de 06 de janeiro de 2020, que nomeia a servidora para responder pelo emprego efetivo de Operador de Tratamento.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10/2022

3º TERMOADITIVO - CONTRATO Nº 01/2019

Dispensa de Licitação art. 24, II, Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

CONTRATADA: Larissa Cristine Tognolli Moreira.

ASSUNTO: hospedagem, manutenção, suporte e administração do sitio eletrônico e de e-mails da Câmara Municipal

DATA: 29/06/2022

VIGÊNCIA: 30/06/2023

VALOR: R\$ 140,00(cento e quarenta reais) mensais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0101.2.0102 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.